



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo Povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 1066/2025

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o atestado médico do servidor Raphael Marques de Oliveira Gurita, onde solicita licença para tratamento de saúde, datado em 17.03.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Raphael Marques de Oliveira Gurita, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, por 14 (quatorze) dias de 17.03.2025 a 30.03.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 03 de abril de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.